



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

1ª VARA CÍVEL FORO REGIONAL DA TRISTEZA

Processo: 5000399-84.2024.8.21.6001/RS

Mandado: 10102503282

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 11 dias do mês de 14 do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às _____, nesta Comarca de Porto Alegre/RS, em cumprimento ao respeitável mandado acima referido, extraído dos autos do processo supramencionado, conforme determinado pelo Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(iza) de Direito, eu, Oficial de Justiça no final assinado, com as formalidades legais, dirigi-me ao endereço referido, e ali procedi à avaliação do seguinte bem: IMÓVEL MATRÍCULA 10.805 - RI DA 3ª ZONA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS - situado na Avenida Eduardo Prado, 333, Edifício IPANEMA, apto 114, com área privativa de 66,88m². Avaliei em R\$ 270.000,00 (DUEZENTOS E SETENTA MIL REAIS), conforme método comparativo de mercado.

INTIMANDO, na data de 20/05/26, às 14h47, da penhora e da avaliação realizada LISETE GUIMARÃES RENA.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

Dou fé.

Umberto Pizolotto Castanho
Oficial de Justiça
Matrícula 3638022

* S. J. 6 Tr.
99511937